



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Cordeiros

sexta-feira, 31 de janeiro de 2025

Ano XVI - Edição nº 02014 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Cordeiros publica



Praça Coronel José Moreira Cordeiro | 104 | Centro | Cordeiros-Ba

www.pmcordeiros.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
8488055C7CAC839C6D5257408476EF1B

Prefeitura Municipal de Cordeiros

SUMÁRIO

- DECRETO FINANCEIRO Nº 1 - Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR.
- DECRETO FINANCEIRO Nº 2 -ESTABELECE NORMAS PARA ALTERAÇÃO DOS QUADROS DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD.

Prefeitura Municipal de Cordeiros

Decreto Financeiro/Contábil



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

PRA MANOEL ALVES CORDEIRO -
CNPJ: 13.694.468/0001-75 - CEP: - - CORDEIROS - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO FINANCEIRO Nº 1 DE 02 DE JANEIRO DE 2025

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 485.000,00 (Quatrocentos e oitenta e cinco mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CORDEIROS**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 749/2024 de 09 de dezembro de 2024, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$485.000,00 (Quatrocentos e oitenta e cinco mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

8863 - ENCARGOS DO MUNICIPIO			
8.888 - ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICIPIO			
4.6.90.71.00 / 15000000 - Principal da Divida Contratual Resgatado			485.000,00
	Total por Ação:		485.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:		485.000,00
	Total Suplementado:		485.000,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

0154 - SECRETARIA DE SAUDE			
2.046 - MANUTENCAO DA SECRETARIA DE SAUDE			
3.1.90.13.00 / 15001002 - Obrigacoes Patronais			385.000,00
	Total por Ação:		385.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:		385.000,00
0159 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO			
1.088 - DRENAGEM DE VIAS, LIMPEZA DE AGUADAS E CONSTRUCAO DE BARREIROS			
4.4.90.51.00 / 17010000 - Obras e Instalacoes			100.000,00
	Total por Ação:		100.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:		100.000,00
	Total Anulado:		485.000,00

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

PRA MANOEL ALVES CORDEIRO -

CNPJ: 13.694.468/0001-75 - CEP: . . - CORDEIROS - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de quinta-feira, 2 de janeiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CORDEIROS, Estado da Bahia, em 02 de janeiro de 2025.

DEVANI PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Cordeiros

Decreto Financeiro/Contábil



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

PRA MANOEL ALVES CORDEIRO -
CNPJ: 13.694.468/0001-75 - CEP: . - - CORDEIROS - BA

DECRETO FINANCEIRO DE ALTERAÇÃO DE QDD

DECRETO FINANCEIRO Nº 2 DE 02 DE JANEIRO DE 2025

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CORDEIROS**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 738/2024 de 18 de junho de 2024, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo , aprovado pelo Decreto Nº de 30 de dezembro de 1899, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

0159 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO		
	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.011 - MANUTENCAO DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO		
3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	0,00	38.000,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	0,00	65.000,00
3.3.90.41.00 / 15000000 - Contribuicoes	38.000,00	0,00
3.3.90.92.00 / 15000000 - Despesas de Exercicios Anteriores	65.000,00	0,00
Total por Ação:	103.000,00	103.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	103.000,00	103.000,00

0160 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO		
	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.146 - MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO		
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	0,00	1.000,00
3.3.90.35.00 / 15000000 - Servicos de Consultoria	0,00	1.000,00
3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	0,00	3.000,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	5.000,00	0,00
Total por Ação:	5.000,00	5.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	5.000,00	5.000,00
Total Geral:	108.000,00	108.000,00

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Decreto Financeiro entra em vigor a partir de quinta-feira, 2 de janeiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CORDEIROS, Estado da Bahia, em 02 de janeiro de 2025.

DEVANI PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal